

Lei nº 2.527, de 20 de julho de 2005.

**“Dá denominação à rua da Cidade
– (Rua Jovino Vasco de
Azevedo).”**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito
Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Jovino Vasco de Azevedo o
prolongamento da Rua José Antero de Siqueira, que inicia na rua Ceci Leite Costa, indo
até a Avenida Borges de Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de
julho de 2005.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos